

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 35/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o pleito do município São Gabriel da Palha, junto ao Ministério da Saúde, de uma ambulância simples.

Vitória (ES), 23 de dezembro de 1997.



NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib35.doc